

PARECER TÉCNICO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PARA: CGCL

ASSUNTO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA COM PROPOSTA ARREMATANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024, conforme documentações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E OUTROS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TIMON - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

❖ RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon em relação a análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a partir dos arquivos enviados pela EMPRESA ARREMATANTE – F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.537.410/0001-22.

❖ INTRODUÇÃO:

Foi apresentada documentação (Arquivo: “DOC F. COSTA CONSTRUTORA ATUALIZADA - TIMOM CE 06.2024 - Assinada”), e partir das condições de APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO em atendimento ao item 9.5 do instrumento convocatório e anexos, temos:

❖ ANÁLISE:

1. Registro e quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA, conforme áreas de atuação exigidas: em conformidade, 9.5.1 do Edital (páginas 25 a 28 do arquivo) demonstrando os registros de pessoa jurídica e pessoa física responsáveis;
2. **Capacidade técnico-operacional:** em conformidade com as exigências detalhadas no item 9.5.2 do Edital. Foram apresentados atestados que comprovam qualificação T.O de obras e serviços similares ao objeto do presente

certame, conforme exigências e quantitativos mínimos descritos no ETP (ANEXO AO EDITAL):

- I. Pavimentação em paralelepípedo (SEINFRA C2893): mínimo exigido de 11.274,70 m². Foram apresentados documentos que comprovem a capacidade técnico-operacional – Atestados (páginas 30, 31 e 35) apontando quantitativo necessário;
 - II. Assentamento de guias meio-fio (SINAPI 94273): mínimo exigido de 4.510,00 m. Foram apresentados documentos que comprovem a capacidade técnico-operacional – Atestados (páginas 30, 31, 35 e outras), apontando quantitativo necessário;
 - III. Execução de sarjeta de concreto usinado (SINAPI 94288): mínimo exigido de 4.509,00 m². Foram apresentados documentos que comprovem a capacidade técnico-operacional – Atestados (páginas 30, 31, 35 e outras), apontando quantitativo necessário;
3. **Capacidade técnico-profissional** em conformidade com as exigências detalhadas no item 9.9 do Edital. Foram apresentadas certidões de acervo técnicos que comprovam qualificação T.P de obras e serviços similares ao objeto do presente certame, conforme exigências e quantitativos mínimos descritos no ETP (ANEXO AO EDITAL):
- I. Pavimentação em paralelepípedo (SEINFRA C2893): mínimo exigido de 11.274,70 m². Foram apresentados documentos que comprovem a capacidade técnico-operacional – CATS Nº 1920230001127; 1920230001563; 1920230001572 (páginas 32, 33 e 34) apontando quantitativo necessário;
 - II. Assentamento de guias meio-fio (SINAPI 94273): mínimo exigido de 4.510,00 m. Foram apresentados documentos que comprovem a capacidade técnico-operacional – CATS Nº 1920230001127; 1920230001563; 1920230001572 (páginas 32, 33 e 34) apontando quantitativo necessário;
 - III. Execução de sarjeta de concreto usinado (SINAPI 94288): mínimo exigido de 4.509,00 m². Foram apresentados documentos que comprovem a

capacidade técnico-operacional – CATS Nº 1920230001127; 1920230001563; 1920230001572 (páginas 32, 33 e 34) apontando quantitativo necessário;

4. Foram apresentadas certidões de registro e quitação do profissional responsável técnico Engenheiro Civil, e comprovação de vínculo, através do contrato de prestação de serviços (página 39);
5. Declaração formal de aparelhamento, instalações e equipe técnica apresentada em conformidade com Edital (item 9.12 – página 91);
6. Declaração de conhecimento das condições locais para execução do objeto em conformidade com Edital (item 9.18.1 – página 89);
7. Comprovação de cadastro no IBAMA (exigência ETP): página 78 e 79.

❖ CONCLUSÃO

Portanto, a partir da análise realizada, à documentação de HABILITAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) da empresa F. COSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.537.410/0001-22, concluímos que a mesma atende às exigências de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do referido Edital de licitação, pelo qual a consideramos classificada.

Este é o nosso parecer.



Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil - CREA: 190654301-1
Secretário Executivo
Portaria nº 149/2021-GP
CPF: 010.408.033-77

Timon, 04 de outubro de 2024.